

Nome:		CPF:
Endereço:		CEP:
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
Nome da Fonte Pagadora:		
Matrícula Funcional/Nº Benefício INSS:	Renda Bruta Declarada:	
<input type="checkbox"/> Beneficiário do INSS	<input type="checkbox"/> Servidor Público/Empregado de Empresa Privada	
Finalidade da Cédula:		
<input type="checkbox"/> Empréstimo	Portabilidade de Crédito – Solitação nº _____	

Quadro I – Condições do Empréstimo Consignado

Local de Emissão e Pagamento - Cidade:		UF:	
Valor do Empréstimo:	Valor Entregue:	Valor do IOF: Financiado	Quantidade de Parcelas:
		SIM NÃO	
Valor da Parcela:	Valor do Prêmio do Seguro (se contratado em proposta apartada):		
Vencimento das Parcelas: todo dia do mês	Vencimento da 1ª Parcela:	Vencimento da Última Parcela:	
Juros Remuneratórios: Taxa mês: Taxa ano:			
Liberação do Empréstimo: TED Em : Conta :		Agencia:	
Banco Nº da Conta Tipo da Conta CORRENTE:			
Capitalização Mensal	Total a Pagar:	Data de Emissão:	

Quadro II - Para Preenchimento do NBC BANK/CORRESPONDENTE

Número da Proposta	
Código do Convênio	
CNPJ da Agência ou do Correspondente responsável por esta operação:	
Denominação ou Razão Social do Correspondente:	
Endereço do Correspondente:	
Telefone do Correspondente:	Código do Correspondente:
Nome do Promotor:	CPF:

1. **Pagarei** por esta **Cédula de Crédito Bancário**, em moeda corrente nacional, ao credor NOVO BANCO CONTINENTAL S.A – BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 74.828.7999/0001-45, com sede na Rua Uruguai, nº 155/1308, CEP 90010-140, Porto Alegre/RS, designado NBC BANK, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao Valor do Empréstimo, acrescido dos juros remuneratórios à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, e demais encargos devidos, nos termos desta CÉDULA, mediante desconto em meu salário ou em benefício ou pensão previdenciária (“Remuneração”), que desde já autorizo, de forma irrevogável e irretratável, meu empregador ou o INSS ou outro instituto de previdência (“Fonte Pagadora”) a efetuar e repassar ao NBC BANK.

2. Sei que o Valor do Empréstimo corresponde ao Valor Entregue, por mim recebido para livre utilização, acrescido do prêmio de seguro, se contratado, e do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF, se financiados.

2.1. DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE PARA OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (Cláusulas 2.1.1 à 2.1.4 abaixo):

2.1.1. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora (“Averbação”) em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o NBC BANK a solicitar Averbação à Fonte Pagadora de Valor do Empréstimo até 30% (trinta por cento) menor que o indicado no Quadro I acima, acrescido do IOF e seguro, se contratados, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.

2.1.2. Na ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 2.1.1 acima, receberei um Valor Entregue reduzido para minha livre utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas. As demais condições desta CÉDULA permanecerão em vigor, inclusive as taxas de juros previstos no quadro I.

2.2. DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE OPERAÇÃO DE PORTABILIDADE DE CRÉDITO (Cláusulas 2.2.1 à 2.2.5 abaixo):

2.2.1. Caso eu tenha solicitado a Portabilidade de Crédito de outra instituição financeira para o NBC BANK, autorizo o NBC BANK a reduzir o Valor do Empréstimo ao valor informado pela Instituição Financeira Originadora, de forma que o NBC BANK possa concluir o procedimento de Portabilidade de Crédito.

2.2.2. O NBC BANK concluirá a Portabilidade de Crédito, com base na autorização constante na cláusula 2.2.1 acima, desde que o saldo devedor do crédito a ser portado, informado pela Instituição Financeira Originadora, seja inferior ao Valor do Empréstimo constante inicialmente do Quadro I desta CÉDULA.

2.2.3 Após o NBC BANK me notificar sobre as novas condições desta CÉDULA, nos termos da cláusula 2.2.2 acima, o NBC BANK concluirá o procedimento de Portabilidade de Crédito e me enviará, por meio de SMS e/ou e-mail previamente cadastrados, a informação sobre se foi possível a averbação da margem consignável pela Fonte Pagadora, e a forma de pagamento das parcelas deste empréstimo.

2.2.4. As informações que o NBC BANK me enviará, nos termos da Cláusulas 2.2.2 e 2.2.4 acima fazem parte integrante e indissociável desta CÉDULA para todos os efeitos legais.

2.2.5. Uma vez concluído o procedimento de portabilidade, se o NBC BANK não puder realizar a Averbação junto à Fonte Pagadora, por qualquer razão, caberá a mim efetuar o pagamento das parcelas desta CÉDULA diretamente ao NBC BANK, ou por meio de débito em conta (se correntista do NBC BANK) ou por meio de boleto bancário (se não correntista do NBC BANK), sob pena de incorrer nos encargos moratórios previstos nesta CÉDULA.

2.2.6. A eficácia desta CÉDULA está condicionada à conclusão do procedimento de Portabilidade de Crédito. Desta forma, na impossibilidade conclusão do procedimento de Portabilidade de Crédito, a CÉDULA não surtirá quaisquer efeitos jurídicos, e o contrato com a Instituição Financeira Originadora permanecerá vigente, e estou ciente que caberá a mim realizar o pagamento diretamente àquela instituição.

3. Após a aprovação cadastral e creditícia do NBC BANK e a confirmação da reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora (“Averbação”), o Valor Entregue será creditado em minha conta, indicada no Quadro I, no prazo estabelecido pela legislação aplicável. Caso eu não seja correntista do NBC BANK, a liberação do crédito se dará por meio de ordem de pagamento ou transferência eletrônica (DOC ou TED) na minha conta indicada no Quadro I.

3.1. Em decorrência do prazo necessário para realizar a averbação do Valor do Empréstimo pela Fonte Pagadora, pode haver alterações mínimas nas taxas de juros da operação, para que o Valor das Parcelas e o Valor do Empréstimo sejam mantidos. Assim, neste caso, autorizo que o NBC BANK prossiga ao ajuste necessário para poder concluir esta operação.

4. Estou ciente também de que, se houver permissão legal, poderei optar pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, no ato da contratação e, neste caso, o montante equivalente aos juros incidentes neste período serão incluídos nas parcelas.

5. Fui informado de que esta operação poderá ser automaticamente cancelada se não for possível ao NBC BANK efetuar o crédito do Valor Entregue, por qualquer motivo, inclusive por inconsistência da conta indicada no Quadro I, ou na impossibilidade de Averbação.

6. Se, por qualquer motivo, não houver o desconto em minha Remuneração referente ao pagamento integral das parcelas decorrentes desta operação, estou ciente de que deverei providenciar o pagamento delas junto ao NBC BANK nas respectivas datas de vencimento. Caso eu seja correntista do NBC BANK, autorizo, desde já, o débito em minha conta corrente e/ou conta salário indicada no Quadro I em valor necessário para o integral pagamento das parcelas. Caso eu não seja correntista, deverei procurar uma agência do NBC BANK para realizar o pagamento.

6.1. Excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nesta CÉDULA, autorizo o NBC BANK, observadas as disposições legais aplicáveis, a solicitar à minha Fonte Pagadora que efetue o desconto do valor das parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das parcelas. Desta forma, a vigência desta CÉDULA ficará automaticamente prorrogada pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as parcelas mensais.

6.2. Estou ciente de que se não for possível manter a forma de pagamento nos termos da Cláusula 6.1 acima, deverei pagar o NBC BANK na forma disposta na Cláusula 7.

7. A forma de pagamento das parcelas será definitivamente alterada se ocorrer: (a) impossibilidade ou suspensão do desconto do valor das parcelas em minha Remuneração pela Fonte Pagadora, por qualquer motivo; ou (b) início de gozo de benefício previdenciário temporário pelo INSS; ou (c) término, suspensão ou redução da minha Remuneração; ou (d) a minha exoneração ou a rescisão do meu contrato de trabalho. Nesses casos, as parcelas serão debitadas na conta corrente e/ou conta salário mantida por mim no NBC BANK indicada no Quadro I, e desde já autorizo este procedimento. Caso eu não seja correntista, será encaminhado o respectivo boleto de cobrança. As datas de vencimento serão mantidas.

8. Autorizo minha Fonte Pagadora, de forma irrevogável e irretroatável, a: (i) realizar a Averbação, na quantia necessária para o pagamento total das parcelas deste empréstimo; (ii) efetuar o desconto dos valores das parcelas deste empréstimo em minha Remuneração e repassar ao NBC BANK o valor correspondente até a liquidação integral deste empréstimo; (iii) se aplicável, descontar o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de minhas verbas rescisórias para o pagamento das obrigações previstas nesta CÉDULA, repassando respectivo valor ao NBC BANK, e; (iv) trocar com o NBC BANK todas as informações necessárias para realizar a consignação das parcelas deste empréstimo em minha Remuneração, inclusive enviando cópia deste instrumento à Fonte Pagadora, caso ela assim exija para operacionalizar a Averbação.

9. Caso eu venha a me aposentar antes de quitar integralmente esta CÉDULA, autorizo que as parcelas passem a ser descontadas de meu benefício previdenciário e transferidos ao NBC BANK, caso haja convênio celebrado entre minha nova Fonte Pagadora e o NBC BANK, observada a legislação aplicável. Para tanto, as autorizações dadas na Cláusula 8 e 6.1 ficam estendidas à nova Fonte Pagadora.

10. Estou ciente de que os juros remuneratórios indicados no Quadro I incidirão sobre o Valor do Empréstimo, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas.

11. Obrigo-me a pagar todos os tributos e demais encargos relativos a esta CÉDULA, inclusive aqueles que no futuro venham a existir, e arcar com eventuais aumentos de alíquotas.

12. O não pagamento da parcela implicará em atraso, de forma que sobre o valor da obrigação vencida incidirão: (i) juros remuneratórios conforme previsto no quadro I; (ii) multa de 2%; e (iii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O NBC BANK disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que eu solicitar.

13. O recebimento de uma parcela não significará a quitação das anteriores.

14. Sei que se eu me tornar inadimplente nesta operação ou em qualquer outra operação mantida com o NBC BANK ou sofrer protestos, esta CÉDULA poderá ser considerada vencida antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida e responderei, inclusive, pelas despesas de cobrança, que também serão suportadas pelo NBC BANK se eu tiver de exigir dele o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta CÉDULA.

15. Eu autorizo o NBC BANK a utilizar valores de outras contas correntes e/ou conta salário de minha titularidade (individual ou conjunta), inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da minha conta corrente seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.

16. Sei que a liquidação antecipada total ou parcial da operação, com abatimento proporcional de juros, poderá ser solicitada por mim nos canais de atendimento disponibilizados pelo NBC BANK. O valor presente do débito será calculado com a utilização da taxa de juros prefixada pactuada nesta CÉDULA.

16.1. Se eu desejar realizar a liquidação antecipada desta operação com meus recursos próprios e for: (i) correntista do NBC BANK, o pagamento antecipado se dará por meio de débito em conta de minha titularidade mantida no NBC BANK; ou (ii) não correntista do NBC BANK, o pagamento antecipado se dará por meio de boleto bancário a ser fornecido pelo NBC BANK exclusivamente a mim, ou a procurador legalmente constituído.

17. Autorizo ainda o Conglomerado Financeiro NBC BANK:

17.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de minha responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.

17.1.1. Estou ciente de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro NBC BANK depende dessa prévia autorização e que poderei ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à minha disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro NBC BANK, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.

17.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro NBC BANK, ficando todas autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, informações, tais

inclusive para ofertas de produtos e serviços;

17.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao NBC BANK.

17.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar-me por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone inclusive para ofertar produtos e serviços.

18. Autorizo o NBC BANK a ceder, transferir, empenhar, alienar, dispor dos direitos e garantias decorrentes desta CÉDULA, inclusive emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.

19. Recebi a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total – CET desta operação.

20. Estou ciente de que devo manter atualizados, perante o NBC BANK, meus dados cadastrais e econômicos.

21. Poderei comunicar o NBC BANK sobre questões referentes ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, inclusive quanto a eventual alteração relevante de minha capacidade de pagamento, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo NBC BANK. Poderei, ainda, solicitar a portabilidade desta operação para outro banco.

22. Verifiquei que a operação contratada é adequada às minhas necessidades. A comparabilidade entre as diferentes operações de crédito pode ser consultada em <https://www.NBCBANK.com.br/br/pessoa-fisica/NBCBANK/creditos-e-financiamentos>.

23. Esclareço que os recursos decorrentes desta CÉDULA não serão destinados a finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e a projetos que estejam em desacordo com a Política Nacional de Meio Ambiente prevista em Lei.

24. Opto pelo Foro da Comarca do local de emissão desta CÉDULA ou do meu domicílio para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

25. Li previamente esta CÉDULA e não tenho nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedi. Possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes.

Incluir data.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. – Banco Múltiplo

Testemunha:

Emitente:

Testemunha:

OUVIDORIA:DDG0800-7220373